



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

FINANÇAS

Secretaria Municipal de
Finanças

Processo Administrativo: 001.0000295/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Finanças.

Solicitação: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria em Contabilidade Pública, durante o exercício de 2025, para auxiliar o município no cumprimento do dever legal de prestação de contas junto à câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei n° 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo N° 001.0000295/2025, a serem realizados pela empresa **GAUCON CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.191.899/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, portador do CPF N° 287.204.153-20, com o valor global de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei N° 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 28 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO PHILIPPE CRONEMBERGER NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI